238100

238

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 009/00

PROMOVENTE: CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. MANOEL ALBERÓ DA COSTA REIS, o título de MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 20 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 20 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: / /

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: / /

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE 20 MAR 2000

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 20 MAR 2000 - 8x0 - nominal - ausência - Ste

APROVADO 2ª DISCUSSÃO / /

REJEITADO / / RETIRADO / /

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº _____ REMETIDA EM / / OF. / /

SANÇÃO EM / / DECRETO LEGISLATIVO Nº _____

VETO _____

PROMULGAÇÃO _____

Câmara Municipal Rio das Ostras
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 009/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Manoel Alberto da Costa Reis**, o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as dispoções em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000.

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 2000

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Vereador - autor

APROVADA
ÚNICA DISCUSSÃO
20 Mar 00

Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 238/00

A Câmara Municipal do Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao SR. MANOEL ALBERTO DA COSTA REIS, o título de MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa commnidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlo Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2006

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2009

Presidente

Relator

Membro